



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Processo de Dispensa de Licitação nº 030/2023

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo de dispensa de licitação nº 030/2023 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa **A. D. SCHILLREFF LTDA, razão social BELO PARQUE, CNPJ nº 49.119.760/0001-01, com sede na Rua Theobaldo Weber, nº 67, Bairro Canelinha, município de Canela/RS**, para aquisição e instalação de playground infantil junto à nova Praça da Vila Jardim do município de Humaitá, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Humaitá/RS, 10 de agosto de 2023.

PAULO ANTONIO SCHWADE

Prefeito Municipal